

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 • Nº 184

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.255 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ONG Amigos da Comunidade - AMDCOM, do Município de Teresina/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Organização não Governamental Amigos da Comunidade - AMDCOM, associação civil, sem fins lucrativos, com a atividade destinada a apoiar e desenvolver ações para elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades esportivas, ambientais, educacionais, sociais, culturais, profissionalizantes e preventivas, voltada para atuação sem qualquer vinculação política ou partidária, registrada no CNPJ nº 27.787.666/0001-98 e sediada na Rua Jandaira, Quadra "L", lote 33, Bairro Tabajaras, Cep: 64.067-140, Teresina-PI.

Art. 2º Ficam Assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente a Organização não Governamental de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Estadual Georgiano Neto, PSD (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

Of. 530

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria GSE/ADM Nº 0190/2019 Teresina (PI), 17 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0294/2015, de 11 de setembro de 2015.

II – DESIGNAR DÉBORA DE FÁTIMA MENDONÇA SANTOS – matrícula nº 338.866-2, CPF nº 003.210.183-03, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo.

III – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário Estadual de Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0191/2019 Teresina (PI), 18 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0167/2019, de 26.08.2019, que designa OLGA REIS DE OLIVEIRA – CPF nº

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 • Nº 184

239.927.863-15, Gerente Regional de Educação, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundos da **8ª Gerência Regional de Educação – GRE**.

II – DESIGNAR **TATIANE BARBOSA DE CARVALHO** – CPF nº 803.923.423-91, Gerente Regional de Educação, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundos da **8ª Gerência Regional de Educação – GRE**.

III – A presente portaria entra em vigor nesta data, **revogadas as disposições em contrário**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário Estadual de Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0196/2019 Teresina (PI), 24 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Antônia do Carmo Lopes dos Santos Costa**, matrícula nº 022826-5, lotada na Coordenação de Educação do Campo, para compor a Unidade de Gestão no Componente de Desenvolvimento Social e Humano, do *Projeto Viva o Semiárido* – PVSA/FIDA, responsável pelo gerenciamento das ações do Subcomponente de Educação, Contextualizada no Semiárido – ECESA, do referido Projeto, nesta Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação do Piauí, em Teresina(PI), 24 de setembro de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 304/2019 – GDG** Teresina-PI, 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Tânia Mara Guimarães Bezerra Alves**, matrícula nº 016461-5, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI  
Of. 458



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI**  
**PORTARIA Nº 396/2019/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982; **CONSIDERANDO** as disposições do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e da Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da Administração Pública; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia de acesso à informação previstos na Lei Federal nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a funcionária **Iara Pinheiro de Carvalho**, matrícula nº 0818253-1, para exercer a função de Ouvidora Setorial desta autarquia. Art.

2º. A ouvidora será responsável por acompanhar e responder às demandas dos cidadãos feitas a esta autarquia por meio dos sistemas **e-Ouv** (Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo estadual) e **e-Sic** (Sistema Eletrônico de Acesso e Informação).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-geral do INTERPI  
Of. 531



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
UNIDADE DE PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 2698/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1739P. Em: 13 DE SETEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **GENY EUDES SOARES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40h**, nível IV, classe A, do quadro de pessoal **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0494666**, portador do CPF nº: **708.495.793-68**, falecido (a) em **05/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3220,04 (Três mil e duzentos e vinte reais e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.005,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	214,22
<b>TOTAL</b>		<b>3.220,04</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LEONCIO DO MONTE SOARES	02/08/1932	Cônjuge	065.845.863-91	05/08/2019	VITALÍCIO	100,00	3.220,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2019.

**PORTARIA GP Nº 2798/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1779P. Em: 24 DE SETEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **VALDIR EVANGELISTA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA**, Nível 3A, referência I, do quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **3438180**, portador do CPF nº: **065.984.043-04**, falecido em **08/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7797,66 (Sete mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO.	LC nº 230/2017 c/c Leis nº 7.127/2018 e 7.202/2019	8.636,89
<b>TOTAL</b>		<b>8.636,89</b>
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>		
$(8.636,89 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 7797,66$		

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ DE SOUZA	14/01/1944	Cônjuge	444.323.053-04	08/08/2019	VITALÍCIO	100,00	7.797,66

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2019.

**PORTARIA GP Nº 2800/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1558P. Em: 25 DE SETEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **ERNESTO PEREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA**, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, matrícula nº. **037595X**, portador do CPF nº: **036.251.843-20**, falecido em **06/06/2008**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.946,01 (Seis mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO.	Lei 7081/2017 c/c Lei nº 6.933/2016 c/c Lei 7.132/2018	7.420,24
<b>TOTAL</b>		<b>7.420,24</b>

**CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.**

$$(7.420,24 - 5.839,45) * 0,70 + 5.839,45 = 6.946,01$$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
LAURA TEREZA DE JESUS SILVA	30/09/1967	Cônjuge	760.450.483-34	06/06/2008	VITALÍCIO	100,00	6.946,01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA GAB/SASC Nº 71/2019**

Teresina-PI, 25 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, o Servidor Ranyere Oliveira Alencar, Matrícula Funcional nº 339300-3, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado ao ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 25 de Setembro de 2019.

**Ana Paula Mendes de Araújo**

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 53, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	18/2019.	DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP

Of. 018

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1419/2019, de 09 de setembro de 2019** - Lotar o servidor **Daniel Miranda Cardoso**, Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional nº 157493-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de Parnaíba/PI, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 140, de 26 de julho de 2019, página 2.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1526/2019, de 24 de setembro de 2019** – Remover a servidora **Maria dos Remédios Virgínia Frazão**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula funcional nº 144398-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocaminho, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1527/2019, de 24 de setembro de 2019** – Remover a servidora **Rayzza Ranna Lira Valentim**, Auxiliar de Serviço, Matrícula funcional nº 208757-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Núcleo de Infraestrutura em Saúde - NIS, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 24 de setembro de 2019.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 806

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
BIPARTITE**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 085/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 257ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria de Consolidação GM Nº2 que trata da Política Nacional de Atenção Cardiovascular;

b) As Portarias SAS/ MS Nº 210/04, Nº 123/05 e Nº 384/06 que definem acerca das Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

c) A análise técnica da documentação apresentada pela DUCARA, comprovando que o estabelecimento SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PARNAIBA preenche os requisitos estabelecidos pelas portarias citadas para habilitação em Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;

d) O Plano Diretor de regionalização aprovado pela Resolução CIB Nº 134/2015, de 22 de dezembro de 2015;

e) A necessidade de descentralização dos serviços média e alta complexidade para atendimento aos usuários do SUS, através da organização de redes regionalizadas de atenção à saúde.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a desabilitação do Hospital Santa Maria - CNES 2323257, em Teresina, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular.

2. Revogar a Resolução CIB-PI Nº 135/2014, de 19 de dezembro de 2014.

3. Aprovar a Habilitação da SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARNAIBA, CNES Nº 4009444, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular.

4. Aprovar que o custeio do impacto financeiro gerado pela habilitação da SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARNAIBA, dar-se-á por meio de remanejamento de recursos do Teto Financeiros da Média e Alta Complexidade de Teresina-PI, decorrentes da desabilitação do Hospital Santa Maria, para o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Parnaíba -PI.

5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de agosto de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 094/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário feito por Leopoldina Cipriano Feitosa, do COSEMS-PI, da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 11788.216000/1190-01 do Senador Elmano Ferrer, apresentada ao Fundo Nacional de Saúde – FNS 2019 - no valor de R\$ 499.930,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais) destinado ao Hospital Municipal Senador Dirceu Arcoverde - CNES 2323923 - do município de Água Branca/PI, para implantação/ampliação de 23 novos leitos com fins de melhorar o atendimento da demanda regional.

### RESOLVE:

1. Aprovar a Emenda Parlamentar do Senador Elmano Ferrer correspondente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 11788.216000/1190-01, apresentada ao Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 499.930,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais) destinado ao Hospital Municipal Senador Dirceu Arcoverde, de Água Branca/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 3666



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 223 /2019

ALTERA A PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 157/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 130, DE 12 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO DO BANCO MUNDIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Estado do Piauí, para financiamento do PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL;

**CONSIDERANDO** a Portaria GAB.SEADPREV Nº 157/2019, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 130, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre a designação de equipe de servidores para compor a Comissão Especial de Licitação para desenvolver atividades relativas ao procedimento do Banco Mundial,

### RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GAB.SEADPREV Nº 157/2019, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 130, de 12 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO NA CEL
ANTÔNIA ITAMI FREIRE MENDES	001.101-X	474.376.003-82	PRESIDENTE
WALTER CARLOS LIMA	008.807-9	286.819.593-87	MEMBRO
IVAN DA SILVA BARBOSA	001.403-6	240.979.423-87	MEMBRO
LÉDA MARIA EULÁLIO DANTAS LUZ COSTA	34.1887-1	006.426.023-6	MEMBRO
LUANA RAVENNA ARAÚJO CAMPELO	34.2562-2	029.140.823-04	MEMBRO

(NR)  
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições normativas previstas na Portaria GAB.SEADPREV Nº 157/2019, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 130, de 12 de julho de 2019.

Art.3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina, 24 de setembro de 2019.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí  
SEADPREV

Of. 1859

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 228 /2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOIEIRO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, Secretário Estadual de Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

### RESOLVE:

Art. 1º Substituir o pregoeiro, Antônio Carlos de Sousa Costa pelo **Walter Carlos Lima**, matrícula funcional Nº 000807-9, para execução do certame licitatório na modalidade Pregão presencial nº01/2019, que tem por objeto **Registro de preços para a contratação de serviços de caráter operacional para o IASPI**, referente ao Processo Administrativo nºAA.040.1.004104/19-6, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí- IASPI, de acordo com o Decreto Estadual nº11.346, de 30 de março de 2004 e Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o servidor na forma abaixo:

Art. 2º A Equipe de Apoio para realização do certame será designada pela Diretoria Geral do IASPI entre os servidores daquela Autarquia.

Art.3º Fica revogado as disposições do Art.1º da PORT.GAB.SEADPREV Nº135/2019, de 12 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de setembro, de 2019

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí  
SEADPREV

Of. 1860



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 01/2019 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato n.º: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA AGÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00h do dia 27/10/2019 LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas, s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Bloco C, Térreo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (86) 3216-9600, Ramal: 2301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 26 de setembro de 2019.

*Dalva Leal Soares Tourinho*  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 013

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 02/2019 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato n.º: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00h do dia 27/10/2019 LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 26 de setembro de 2019.

*Dalva Leal Soares Tourinho*  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019

Conforme autorização de Vossa Excelência, foi realizada no dia 15 de agosto de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, com o objetivo de aquisições de combustível e derivados destinados a atender às necessidades do HEGCB, adjudicação por item, para O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÂNDIA - PIAUÍ - HEGCB.

Após análise das propostas apresentadas, O Pregoeiro, Sr. Carlos Henrique Silva Santos, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa LUZILÂNDIA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E DERIVAODS - ME, CNPJ: 10.787.954/0001-40, e ADJUDICA ao licitante nos itens conforme descrição a seguir, LUZILÂNDIA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E DERIVAODS - ME, CNPJ: 10.787.954/0001-40.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.
1	DIESEL S-10	LITRO	62.500	3,91
2	DIESEL COMUM	LITRO	25.000	3,71
3	GASOLINA COMUM	LITRO	30.000	4,79

O Senhor Pregoeiro dá por encerrado o presente procedimento licitatório, declarando-o adjudicado em nome das EMPRESAS LUZILÂNDIA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E DERIVAODS - ME, CNPJ: 10.787.954/0001-40, e encaminhando os autos à Vossa Excelência, Diretora Geral do HEGCB, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação

Luzilândia - PI, 20 de setembro de 2019.

Carlos Henrique Silva Santos  
Presidente da CPL/Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÂNDIA - PIAUÍ - HEGCB, no uso de suas atribuições legais:

Considerando: Que a aquisição dos produtos objetos do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes do HEGCB, para atender as necessidades desta entidade,

Considerando: Que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, fora regulado por Edital previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando: Que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais; Considerando: O parecer do Parecer Jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE: Determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisou todo o procedimento, os quais passam a integrar este processo, HOMOLOGANDO o resultado declarado em favor das empresas LUZILÂNDIA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E DERIVAODS - ME, CNPJ: 10.787.954/0001-40, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa, para aquisição dos objetos deste certame, na forma disposta no Edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências contidas no instrumento inicial.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação para a realização dos demais atos formais e legais.

Luzilândia - PI, 25 de setembro de 2019.

Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.015067/19-54.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 312/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0822289-54.2018.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos/ampolas de OMALIZUMABE 150MG, para a paciente CANDICE DANIELLA RANGEL E SILVA LOPES.  
**EMPRESA SELECIONADA:** NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,72 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.016627/19-82  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 328/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0708445-61.2018.8.18.0000.**  
**OBJETO:** Aquisição de 896 (oitocentos e noventa e seis) cápsulas duras de CLORIDRATO DE ALECTINIBE 150mg, para o paciente MARCIO SANTOS DA SILVA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 81.401,60 (oitenta e um mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013584/19-18.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 320/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0814688-60.2019.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos/ampolas de BETA-AGALSIDADE 35MG, pó liofilizado para solução injetável para a paciente ANTÔNIA DE LISBOA NUNES BASTOS.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ 09.053.134/0002-26.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 120.906,24 (cento e vinte mil, novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.016136/19-11.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 314/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.001059-0.**  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos de composto de ácidos graxos essenciais instaurados, triglicérido de cadeia média, vitamina A e vitamina E natural, para prevenção de úlceras por pressão, 200ml, para a paciente ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

## ERRATA

### RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Fica retificado o Ato Administrativo, referente à publicação da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº VIII/2018 -SESAPI/CPL, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2018 - SESAPI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO TOCANTE CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 108, de 10 de Junho de 2019, página 42, na forma que se segue:

Onde se lê:

LOTES	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
5	5.000	4.640
17	3.000	3.000
32	15.000	14.280
35	5.000	4.280
42	3.000	2.640
47	2.000	2.000
49	3.000	3.000
76	1.500	420
82	5.000	4.566

Leia-se:

LOTES	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
5	5.000	4.640
17	3.000	3.000
32	15.000	14.280
35	5.000	4.280
42	3.000	2.640
47	2.000	2.000
82	5.000	4.486

Álina Célia Santos Menezes Santiago  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 813





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OERAS - PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 018/2019**

**DISPENSA Nº 006/2019**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013 – 71.

**CONTRATADO:** JONLENO DA SILVA BARBOSA - JV PADRONIZAÇÃO, CNPJ nº 26.089.467/0001-43.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – art. 24, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Confeção de Adesivos e Placas Personalizadas, a fim de atender as necessidades do Hospital.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual/100. Elementos de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2019.

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor Geral. Pela Contratada: Jonleno da Silva Barbosa – Representante Legal.

Oeiras - PI, 24 de setembro de 2019.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor-Geral - HRDC

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II e IV da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **JONLENO DA SILVA BARBOSA - JV PADRONIZAÇÃO** para Confeção de Adesivos e Placas Personalizadas, a fim de atender as necessidades do Hospital

O valor global do contrato será de R\$ **5.285,80 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Oeiras - PI, 23 de setembro de 2019.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor HRDC/SESAPI

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 013/2019**

**DISPENSA Nº 004/2019**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

**CONTRATADA:** EF DE MOURA VARIEDADES - FELIPE MANIA, CNPJ nº 08.379.360/0001-58.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confeção de adesivos personalizados para padronização do Hospital Regional Eustáquio Portela.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2019

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral. Pela Contratada: Erismar Felipe de Moura – Representante Legal.

Valença do Piauí, 25 de setembro de 2019.

**Lucília Maria Dantas Marreiros**  
Diretora-Geral - HREP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e nos princípios da legalidade, economicidade, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **E F DE MOURA VARIEDADES - FELIPE MANIA** para Confeção de adesivos personalizados para padronização do Hospital Regional Eustáquio Portela.

O valor global do contrato será de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí - PI, 24 de setembro de 2019.

**Lucília Maria Dantas Marreiros**  
Diretora do HREP/SESAPI

Of. 136



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AC.002.1.001017/19-30

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO (SE FOR O CASO):** ADESÃO á ata de registro de preço nº 001/2018 – EMATER/PI, relativa ao pregão presidencial nº 001/2018 – EMATER/PI e liberação nº 0317/2019-DL/SEADPREV/PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 05.787.268/0001-39

**CONTRATADO:** COMERCIAL EQUIPLTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 00.113.110/0001-60

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Pessoa Jurídica para locação de impressora multifuncional.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 7.908,00 (sete mil e novecentos e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão Orçamentário: 14/Unidade Orçamentária: 204; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0090; Projeto Atividade: 2000; Fonte de Recursos: 0100001001; Natureza de Despesa: 339039; subelemento: 72.

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/09/2019.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**SIGNATÁRIOS:** HUMBERTO COELHO SILVA pela Contratante e EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ pela contratada.

Of. 207



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 011/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS**, em 14/10/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da academia ao ar livre. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 145.014,07. **TEL.:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 26 de setembro de 2019.

**JOSE MORAIS LOPES**

Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 2080



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 048/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01983/2019/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 024/2019, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** AMPLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.944.409/0001-10

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, para reforma nos banheiros do pavimento térreo do núcleo da Defensoria Pública localizado na Avenida João XXIII.

**Valor total do contrato: R\$ 4.412,82 (quatro mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos).**

**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339030) e Atividade (2290).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 20 (vinte) de setembro de 2019.

**Vigência:** O prazo de vigência será da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E AMPLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO ADITIVO Nº 004/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02077/2019/DPE/PI

Renovação do Contrato nº 082/2016/DPE/PI.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
CNPJ: 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** JOSÉ ALMIR DE SÁ.

CPF: 001.570.073-91.

**Objeto:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 082/2016, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDÉ DA DEFENSORIA PÚBLICA SITUADA NA CIDADE DE PICOS/PI, POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES E REAJUSTE DO PREÇO.

**Valor Mensal do Contrato: R\$ 5.801,58 (Cinco mil oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos)**

**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339036) e Atividade (2290).

**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993, 8.245/1991 e 10.406/2002.

**Data de Assinatura:** 16 (dezesesseis) de setembro de 2019.

**Vigência:** 05/10/2019 até 04/04/2020.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E JOSÉ ALMIR DE SÁ.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262

Of. 127

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI RESUMO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no dia 14/10/2019, fará realizar-se às 14h, na sede da Prefeitura, Av. Álvaro Mendes, 449, Centro, o Tomada de Preços nº 006/2019, objeto: aquisição pneus, câmaras de ar, protetores, válvulas, baterias, para os veículos automotores e máquinas, pelo período de 12 meses, tipo Menor Preço Global Por Lote, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07h30 às 13h no mesmo endereço,

Redenção do Gurguéia, 26 de setembro de 2019.

Eliane Borges Cardoso  
Presidente

P. P. 2081



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.09.2019/ZPE

**REFERÊNCIA:** CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, VISANDO PROPORCIONAR O APOIO, A PROSPECÇÃO E O ALAVANCAMENTO DE POTENCIAIS INVESTIDORES E EXPORTADORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DO ALFANDEGAMENTO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – PI;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** HELSON CAVALCANTE BRAGA

**OBJETO:** Serviço de consultoria especializada, visando apoiar e alavancar potenciais investidores e exportadores de produtos e serviços, com vistas à implementação do alfandegamento da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 30, II 'c' da Lei nº 13.303/2016;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias;

**DATADA ASSINATURA:** 02/09/2019.

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04906/2019.

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Prorrogada da vigência do Contrato nº 015/2018, prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, por mais 12 meses, pelo período de 23/09/2019 a 22/09/2020, conforme Parecer PGE/PLC nº 1881/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESPESA:** Gestão/Unidade: 14201; Fonte: 210 (Convênio); Programa de Trabalho: 00102031; Elemento de Despesa: 339039. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2019. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 591



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA  
DIRETORIA GERAL



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019/FEPISEH  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/FEPISEH/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.369/2019/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 66/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; CONSIDERANDO que os autos constam todos os documentos necessários para a Adesão a Ata de Registro de Preço, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.892/2013; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019/FEPISEH/PI, REFEENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/FEPISEH/PI** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS TERAPEUTICO DE HEMODIÁLISE E DIALISE PERITONEAL NA BEIRA DO LEITO NOS PACIENTES INTERNOS NO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA
FAVORECIDO: OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - NEFROLIFE
CNPJ: 28.067.442/0001-74
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002;  
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2019/FEPISEH/PI, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/FEPISEH/PI.  
Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 0113; Projeto: 2229

Diretoria Geral/HILP, em 25 de setembro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

Of. 040

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.544/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que os autos prevêm a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE ANESTESIA MÓVEL PARA O SETOR DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP  
FAVORECIDO: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

CNPJ: 08.675.394/0001-90

Prazo de Execução e Vigência: entrega imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Fundamento Legal: **Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**  
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229

Diretoria Geral/HILP, em 25 de setembro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 003 / 2019

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e, especialmente, aos que retiraram o edital da licitação objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com a Execução do Tratamento Superficial Duplo - TSD, com banho diluído, na Rodovia PI - 218, trecho: Entr. BR - 343 (Jerumenha) / Guadalupe, com extensão de 37,30 km que, tendo em vista a decisão exarada no TC/016765/2019, a SUSPENSÃO, até nova deliberação, do mencionado certame, para verificação das supostas impropriedades mencionadas na decisão supra referenciada do TCE, cuja data de abertura estava designada para às 10:00 (dez) horas do dia 27/09/2019, ao tempo em que avisa que a nova data e horário da licitação será previamente comunicada aos interessados através de nova publicação, após apreciação da Corte das justificativas que serão apresentadas por este órgão.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2019.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:  
Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 615



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.006154/19.  
**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.  
**CNPJ:** Nº 08.839.135/0001-57.  
**CONTRATADA:** Forted Telecomunicações Ltda.  
**CNPJ:** Nº 06.699.342/0001-28.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo prorrogar a vigência do Contrato Nº 010/2015, estabelecida na sua cláusula quarta por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 02.09.2019 a 01.09.2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019.  
**AÇÃO (Proj./Ativ./Op./Esp.):** 2000.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100001000.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** Antônio Torres da Paz.  
**Pela Contratada:** Francisco Vilmar Filho.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI.

Of. 492

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.005053/19-90  
**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.  
**CNPJ:** Nº 08.839.135/0001-57.  
**CONTRATADA:** It Tecnologia e Informação Ltda.  
**CNPJ:** Nº 00.608.881/0001-28.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo prorrogar a vigência do Contrato Nº 022/2014, estabelecida na sua cláusula décima por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 07.07.2019.  
**AÇÃO (Proj./Ativ./Op./Esp.):** 1255.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100001000.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2019.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** Antônio Torres da Paz.  
**Pela Contratada:** Raimundo Nonato Costa Evangelista.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI.

Of. 494

## Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2018 (Processo SEI nº 00117.001474/2019-80)

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 016/2018, celebrado entre a Agência de Tecnologia da Informação e a Empresa Global Eagle Serviços de Telecomunicações Ltda. **DO OBJETO:** A prestação de serviços de comunicação, em banda Ku, com a finalidade de interligar unidades administrativa (Uas), por meio de uma rede de comunicação de Dados IP via Satélite. **Fundamento legal:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova Dotação: **Órgão Orçamentário:** 21. **Unidade Orçamentária:** 204. **Programa:** 0002. **Ação (Proj./Ativ./Op./Esp.):** 1329. **Função:** 04. **Subfunção:** 126. **Elemento de Despesa:** 449040. **Fonte de Recurso:** 17. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI

## Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 026/2015 (Processo SEI nº 00117.001474/2019-80)

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 026/2015, celebrado entre a Agência de Tecnologia da Informação e a Empresa Intelit Processos Inteligentes Ltda. **DO OBJETO:** Execução de serviços técnicos de tecnologia da informação e comunicação para planejamento, implantação, administração, manutenção, suporte e operação do ambiente tecnológico dos órgãos atendidos através da sua central de atendimento. **Fundamento legal:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova Dotação: **Órgão Orçamentário:** 21. **Unidade Orçamentária:** 204. **Programa:** 0001. **Ação (Proj./Ativ./Op./Esp.):** 1233. **Função:** 04. **Subfunção:** 126. **Elemento de Despesa:** 449040. **Fonte de Recurso:** 00, 16 e 17. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI

## Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2014 (Processo SEI nº 00117.001474/2019-80)

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 022/2014, celebrado entre a Agência de Tecnologia da Informação e a Empresa IT Tecnologia e Informação Ltda. **DO OBJETO:** Prestação de Serviço Técnicos de Conectividade e Comunicação ponto a ponto redundante para o Datacenter da ATI, por meio de enlace de rádio e fibra óptica, além de serviços de conectividade à internet para 20 (vinte) pontos nas cidades piauienses de Parnaíba, Luís Correia, Cajueiro da Praia e Ilha Grande. **Fundamento legal:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova Dotação: **Órgão Orçamentário:** 21. **Unidade Orçamentária:** 204. **Programa:** 0001. **Ação (Proj./Ativ./Op./Esp.):** 1255. **Função:** 04. **Subfunção:** 126. **Elemento de Despesa:** 339040. **Fonte de Recurso:** 00, 16 e 17. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI

## Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2015 (Processo SEI nº 00117.001474/2019-80)

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 022/2015, celebrado entre a Agência de Tecnologia da Informação e a Empresa Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). **DO OBJETO:** Prestação de Serviço Técnicos de Manutenção e Adaptação dos Sites e Equipamentos que compõem a Redes de Dados da ATI/PI. **Fundamento legal:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova Dotação: **Órgão Orçamentário:** 21. **Unidade Orçamentária:** 204. **Programa:** 0001. **Ação (Proj./Ativ./Op./Esp.):** 1255. **Função:** 04. **Subfunção:** 126. **Elemento de Despesa:** 339040. **Fonte de Recurso:** 00, 16 e 17. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI

## Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2016 (Processo SEI nº 00117.001474/2019-80)

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 040/2016, celebrado entre a Agência de Tecnologia da Informação e a Empresa Intelit Processos Inteligentes Ltda. **DO OBJETO:** Tem como objeto o fornecimento de produtos ORACLE (licenças de software,





hardware, serviços e treinamento), incluindo atualizações de versão, implantação e fornecimento de serviço de suporte. **Fundamento legal:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova Dotação: **Órgão Orçamentário:** 21. **Unidade Orçamentária:** 204. **Programa:** 0001. **Ação (Proj./Ati./Op.Esp.):** 1315. **Subfunção:** 126. **Elemento de Despesa:** 449040. **Fonte de Recurso:** 00, 16 e 17. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI

**Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao  
Contrato nº 001/2019  
(Processo SEI nº 00117.001474/2019-80)**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 001/2019, celebrado entre a Agência de Tecnologia da Informação e a Empresa Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). **DO OBJETO:** Prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação (TI) na área de certificação digital. **Fundamento legal:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova Dotação: **Órgão Orçamentário:** 21. **Unidade Orçamentária:** 204. **Programa:** 0002. **Ação (Proj./Ati./Op.Esp.):** 1329. **Função:** 04. **Subfunção:** 122. **Elemento de Despesa:** 339040. **Fonte de Recurso:** 00. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI

**Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao  
Contrato nº 005/2018  
(Processo SEI nº 00117.001474/2019-80)**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 005/2018, celebrado entre a Agência de Tecnologia da Informação e a Empresa Telemar Norte Leste S.A. **DO OBJETO:** Prestação de Serviço de Telecomunicações por meio de Rede IP Multisserviços com a capacidade para promover tráfego de dados, voz e imagem. **Fundamento legal:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova Dotação: **Órgão Orçamentário:** 21. **Unidade Orçamentária:** 204. **Programa:** 0002. **Ação (Proj./Ati./Op.Esp.):** 1329. **Função:** 04. **Subfunção:** 126. **Elemento de Despesa:** 339040. **Fonte de Recurso:** 00. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI

**Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao  
Contrato nº 014/2018.  
(Processo SEI nº 00117.001474/2019-80)**

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 014/2018, celebrado entre a Agência de Tecnologia da Informação e a Empresa Vobys Gestão de Pessoas Ltda. **DO OBJETO:** Aquisição de licenças de uso, por tempo indeterminado, de Solução de TI especializada em Gestão Integrada de Recursos Humanos e Fornecimento de Serviços

especializados por um período de 12 (doze) meses. **Fundamento legal:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova Dotação: **Órgão Orçamentário:** 21. **Unidade Orçamentária:** 204. **Programa:** 0001. **Ação (Proj./Ati./Op.Esp.):** 1255. **Função:** 04. **Subfunção:** 126. **Elemento de Despesa:** 449040. **Fonte de Recurso:** 00 ou 17. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI

**Of. 495**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2013**

Processo: nº 385/2013;  
Tomada de Preços: nº 014/2013;  
Contrato: nº 058/2013;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **27/02/2019**, com a Empresa **CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, cujo objeto é a recuperação de estrada vicinal com extensão de 22.000,00Km, que liga a cidade de São João do Piauí à Localidade Ancelmo, o mesmo município, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias, Assinado por GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, pelo IDEPI e MARCELO SOARES BEZERRA FONSECA, pela empresa contratada.

**TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **25/09/2020**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
005/13	296/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
006/13	421/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PI
005/15	170/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI

Teresina, 25 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**Of. 692**





2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.2018	
Número do Processo Administrativo	087/2018/SGI/INMETRO
Fundamento legal	Art. 65, da Lei 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto	O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato 03/2018, conforme a Lei 8.666/93, passando a vigorar o valor de R\$ 11.761,97 (Onze mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa sete centavos), devendo os efeitos financeiros retroagir à data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura	05/08/2019
Vigência	06/04/2019 a 05/04/2020
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0090.2000
Natureza de Despesa	33.90.92 e 33.90.37
Fonte de Recursos	210

Maycon Danylo Araújo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI  
**Of. 365**

Onde se lê:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.2016	
Número do Processo Administrativo	260/2016/SGI/INMETRO
Fundamento legal	Art. 57, II, da Lei 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do Objeto	Prorrogação de vigência contratual por mais 12(doze) meses.
Data da Assinatura	15/08/2019
Vigência	19/08/2019 a 18/08/2020
Valor Global	R\$ 67.225,44(sessenta e sete mil, duzentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0090.2000
Natureza de Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	210

Leia-se:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.2016	
Número do Processo Administrativo	260/2016/SGI/INMETRO
Fundamento legal	Art. 57, II, da Lei 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do Objeto	Prorrogação de vigência contratual por mais 12(doze) meses.
Data da Assinatura	15/08/2019
Vigência	19/08/2019 a 18/08/2020
Valor Global	R\$ 67.225,44(sessenta e sete mil, duzentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0090.2000
Natureza de Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	100

Maycon Danylo Araújo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI  
**Of. 367**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019	
Número do Processo Administrativo	260/2016/SGI/INMETRO
Fundamento legal	Adesão à ARP nº III/2019 – DL/SEADPREV-PI
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	CL BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do Objeto	Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral)
Data da Assinatura	15/08/2019
Vigência	19/09/2019 a 18/09/2020
Valor Global	R\$ 8.380,00(oito mil, oitocentos e oitenta reais)
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0090.2000
Natureza de Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	210

Maycon Danylo Araújo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI  
**Of. 369**

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 1/2019 - IASPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.040.1.004104/19-61 - IASPI - SERVIÇOS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº 001/2019 - IASPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARATER OPERACIONAL PARA O SISTEMA ASSISTENCIAL DO IASPI

Pregoeiro: Walter Carlos Lima

Data Adjudicação: 24/09/2019

Homologação: 25/09/2019

Órgão Participante: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI

Autoridade Superior: Daniele Amorim Aita

LOTES REGISTRADO:

LOTE	OBJETO	SUBITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR (RS) UNITÁRIO/MÊS MÁXIMO
LOTE 01	SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICA	Manutenção de sistema de informação;	210.000	Por vida/mês	96.600,00
		Central de regulação 24x7;	210.000	Por vida/mês	88.200,00
		Faturamento, Auditoria e Revisão de Contas;	210.000	Por vida/mês	35.700,00
		Gestão da carteira e cobrança;	210.000	Por vida/mês	46.200,00
		Gestão da rede credenciada;	210.000	Por vida/mês	33.600,00
		Central de atendimento para a rede credenciada e beneficiários;	210.000	Por vida/mês	65.100,00
		Apoio à gestão;	210.000	Por vida/mês	44.100,00
		Prevenção e promoção à saúde.	210.000	Por vida/mês	73.500,00
EMPRESA		SITUAÇÃO	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO MENSAL PARA O LOTE		
INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA		Vencedora	483.000,00		

LOTE	OBJETO	SUBITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR (RS) UNITÁRIO/MÊS MÁXIMO
LOTE 02	SEGMENTAÇÃO HOSPITALAR	Disponibilização de sistema de informação;	1	Por evento / contrato	230.000,00
		Manutenção de sistema de informação;	210.000	Por vida/mês	86.100,00
		Central de regulação 24x7;	210.000	Por vida/mês	73.500,00
		Faturamento, Auditoria e Revisão de Contas;	210.000	Por vida/mês	144.900,00
		Gestão da carteira e cobrança;	210.000	Por vida/mês	31.500,00
		Gestão da rede credenciada;	210.000	Por vida/mês	27.300,00
		Central de atendimento para a rede credenciada e beneficiários;	210.000	Por vida/mês	63.000,00
		Apoio à gestão;	210.000	Por vida/mês	46.200,00
		Prevenção e promoção à saúde.	210.000	Por vida/mês	73.500,00
EMPRESA		SITUAÇÃO	UNIDADE	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE	
INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA		Vencedora	Por evento / contrato	230.000,00	
			Por vida/mês	546.000,00	

LOTE	OBJETO	SUBITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR (RS) UNITÁRIO/ANO MÁXIMO
------	--------	---------	--------	---------	--------------------------------

ATUARIAL	Realização de cálculo atuarial;	2	Por evento/Ano	29.800,00
EMPRESA		SITUAÇÃO		VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE
BASE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ATUARIAL LTDA - EPP		Vencedora		29.800,00

## OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidades da Administração pública, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os lotes (itens) e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004 e Decreto Estadual nº 16.212/15.
- A Ata de Registro Nº 1/19 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.040.1.004104/19-61 - IASPI.

## OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ	01.239.608/0001-36
CONTATO	86 3131-8111 / 86 99936-6166
ENDEREÇO	Av. Universitaria, 750 - Sala 1910/1918 - Bairro de Fátima
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	licitação@infloway-pi.com.br
DETENTORA	BASE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ATUARIAL LTDA - EPP
CNPJ	19.904.171/0001-73
CONTATO	86 99958-4316
ENDEREÇO	Rua Lourival Parente, 296 - Sala 02 - Bairro Jockey
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	alairtonvs@gmail.com

## Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 009/2019 Processo Administrativo nº 0055191/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2019 do tipo Menor Preço, por LOTE, Fonte de Recurso: 17, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para compor laboratório de Aquicultura, para as Unidades Escolares de Ensino Profissionalizante de Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Data de abertura das propostas: 11/10/2019. Horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF) Edital: Disponível no site www.licitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2019

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Pregoeiro- SEDUC/PI

## Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.014709/19-21.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 305/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0814492-90.2019.8.18.0140.**

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de BUROSUMABE 10MG/ML, solução injetável para o paciente **JOÃO PEDRO PEREIRA LEMOS.**

**EMPRESA SELECIONADA:** UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.109.151/0001-24.

**VALOR TOTAL:** R\$ 87.146,50 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.011635/19-57  
PROJETO: PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO N. 8575-BR  
MODALIDADE: SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) CPL/ BIRD/SESAPI Nº 02/2019- (BIRD)

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com base nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultoras Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.900.1.011635/19-57, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) Nº 02/2019- (BIRD), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de agenciamento de viagem para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de Passagens Aéreas nacionais incluindo franquia de até 23kg de bagagem referente ao Acordo de Empréstimo n. 8575-BR para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LEITE E CAVALCANTE LTDA-MÉ (GLOBALTOUR TERESINA), CNPJ 07.656.281/0001-84, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 0,0 (zero centavos), já incluído todos os impostos, custos e despesas.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/PI

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/19 – SUPLI**  
**PROCESSO: 1692/19**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Elétrica para execução de um ramal primário em 13,8 KV, com extensão 435 metros e montagem de subestação aérea de 30 KVA, 380/220 volts, trifásico e monofásico respectivamente, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais para instalações elétricas do ramal para alimentação elétrica de um novo poço tubular, localizado no loteamento CRIOLÍ II, Elo de Piripiri (PI). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o EPL Nº 005/2019-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 28 de outubro de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima, nos termos da Lei 13.303/16. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra-se no site [www.agespisa.com.br](http://www.agespisa.com.br). O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 26 de setembro de 2019

**SILVANIA DA SILVA CARVALHO**  
Superintendente da SUPLI

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 952



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E NO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.152.1.000244/19-84  
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Piauí – SDE

CNPJ: 06.688.303/0001-25

CONTRATADA: ANA TURISMO LTDA

CNPJ: 12.170.957/0001-65

OBJETO: Liquidação dos valores devidos pela SDE, relativo à emissão de 02 (duas) passagens áreas TERESINA/RECIFE/TERESINA em favor do Secretário Igor Leonam Pinheiro Neri e do Superintendente Ulysses Gonçalves Moraes, no valor total de R\$ 4.450,40 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 4.450,40

SIGNATÁRIO: SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - IGOR LEONAMPINHEIRO NERI

EMPRESA ANA TURISMO LTDA - FRANCISCO LIMA LOPES

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E NO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.152.1.000185/19-00  
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Piauí – SDE

CNPJ: 06.688.303/0001-25

CONTRATADA: ANA TURISMO LTDA

CNPJ: 12.170.957/0001-65

OBJETO: Liquidação dos valores devidos pela SDE relativo a emissão de 01 (uma) passagem área TERESINA/BRASILIA/TERESINA em favor da procuradora CHRISTIANNE ARRUDA, no valor total de R\$ 3.678,16 (Três mil seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 3.678,16

SIGNATÁRIO: SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - IGOR LEONAMPINHEIRO NERI

EMPRESA ANA TURISMO LTDA - FRANCISCO LIMA LOPES

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E NO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.152.1.000282/19-65  
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Piauí – SDE

CNPJ: 06.688.303/0001-25

CONTRATADA: ANA TURISMO LTDA

CNPJ: 12.170.957/0001-65

OBJETO: Liquidação dos valores devidos pela SDE relativo a emissão de 01 (uma) passagem área TERESINA/BRASILIA/TERESINA em favor do Superintendente LANDERSON FERNANDES CARVALHO, no valor total de R\$ 3.951,11 (Três mil reais e novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 3.951,11

SIGNATÁRIO: SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - IGOR LEONAMPINHEIRO NERI

EMPRESA ANA TURISMO LTDA - FRANCISCO LIMA LOPES

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 • Nº 184

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E NO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.152.1.000292/19-85  
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Piauí – SDE  
CNPJ: 06.688.303/0001-25  
CONTRATADA: GLOBAL TOUR TERESINA  
CNPJ: 07.656.281/0001-84  
OBJETO: Liquidação dos valores devidos pela SDE relativo à emissão de 01 (uma) passagem área TERESINA/SÃO PAULO/TERESINA em favor do Superintendente LANDERSON CARVALHO, no valor total de R\$ 2.465,61 (Dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavo).  
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.465,61  
SIGNATÁRIO: SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - IGOR LEONAM PINHEIRO NERI  
EMPRESA GLOBAL TOUR TERESINA - ALBERTO JORGE PINHEIRO LEITE

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E NO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.152.1.000275/19-94  
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Piauí – SDE  
CNPJ: 06.688.303/0001-25  
CONTRATADA: OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ: 12.190.625/0001-42  
OBJETO: Liquidação dos valores devidos pela SDE relativo à emissão de 01 (uma) passagem área TERESINA/FORTALEZA/TERESINA em favor do Superintendente ULYSSES GONÇALVES NUNES MORAIS, no valor total de R\$ 1.266,11 (Hum mil Duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.266,11  
SIGNATÁRIO: SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - IGOR LEONAM PINHEIRO NERI  
EMPRESA OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
- EDIVALDO DANTAS DE ANDRADE

**Of. 585**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019	
Processo Administrativo	AC.002.1.001702/19-26
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	G.M DE MOURA BARROS EPP
CNPJ do Contratado	04.453.760/0001-05
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e semipreparada - Refeições do tipo COFFE BREAK para atender a 14ª Semana do Servidor Público Estadual.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	18 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 30.980,00 (trinta mil e novecentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária	Órgão Orçamentário: 21 Unidade Orçamentária: 101 Função: 04 Subfunção: 128 Programa: 0001 Ação: 2024 Natureza da Despesa: 339039 Subelemento: 09 Fontes de Recurso: 0100001001
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019	
Processo Administrativo	AC.002.1.001570/19-23
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	G.M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ do Contratado	04.453.760/0001-05
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e semipreparada - Refeições do tipo ALMOÇO para atender à 14ª Semana do Servidor Público Estadual, a ser realizada pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Piauí.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	18 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação orçamentária	Órgão Orçamentário nº 21 Unidade Orçamentária nº 101 Função: 04 Subfunção 128 Programa: 0001 Ação: 2024 Natureza da Despesa: 339039 Subelemento: 09 Fontes de Recurso: 0100001001
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA. Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Administração e Previdência

**Of. 211**



## OUTROS

**POSTO INDIANAPOLIS LTDA, CNPJ – 32.405.682/0001-09**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular na localidade – **POSTO INDIANAPOLIS**, município de **PIRIPIRI - PI** com Latitude – S 4°17'45,55" – Longitude – W 41°45'58,42". Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO LONGA - Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): **6.570** – Finalidade do uso da água: **OUTROS USOS.**

**VILA MADRI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ – 19.287.731/0001-98**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular na localidade – **LOTEAMENTO VILA MADRI**, município de **PIRIPIRI - PI** com Latitude – S 4°17'39,92" – Longitude – W 41°45'43,83". Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO LONGA - Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): **87.600** – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO.**

P.P. 2079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
FLORIANO-PI

Ofício n.º 0289 /2019 –GD/HRTN  
Floriano (PI), 26 de setembro de 2019  
Ao Ilmo. Sr. Gerente do BB

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – Hospital Regional Tibério Nunes – CNPJ 06.553.564/0103-62, existentes agência do Banco do Brasil S. A. - 0096-5 – Floriano - Conta Corrente nº 11.033-7 e 41.265-1, e as venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

**TITULARES:** Davyd Teles Basilio - CPF – 004.040.603-23 - Diretor Geral

Mariana Sousa Araújo – CPF – 054.016.033-47 – Chefe da Seção de Finanças.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS.
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO.
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS.
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO.
105	EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO.
124	SOLITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

  
Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral HRTN

Mariana Sousa Araújo  
Chefe da Seção de Finanças  
Of. 180

**TF TIMOTEO MENDES, 31.743.241/0001-54**, com endereço á ROD PI 110 Fazenda Alto Paraíso, S/N Zona Rural,) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo DE Piracuruca – SEMMA, a Licença Previa (LP) licença de instalação (LI) licença de Operação (LO) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) referente aos serviços de regularização e ampliação da atividade de pecuária que será desenvolvida na Fazenda Alto Paraíso, localizada na zona rural do município de Piracuruca – PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental (Plano de Controle Ambiental-PCA)

**TF TIMOTEO MENDES, 31.743.241/0001-54**, com endereço á ROD PI 110 Fazenda Alto Paraíso, S/N Zona Rural,) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo DE Piracuruca – SEMMA, a Licença Previa (LP) licença de instalação (LI) licença de Operação (LO) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) referente aos serviços de regularização e ampliação da atividade de pecuária que será desenvolvida na Fazenda Baixa das Flores, localizada na zona rural do município de Piracuruca – PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental (Plano de Controle Ambiental-PCA)

P.P. 2073

Dirceu Alberti, com o CPF: 808.035.719.68, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR- PI, a Renovação da Licença de Operação para a Fazenda Serra do Pirajá – Lote 15 com área de 328,621 ha, localizada na Gleba Pirajá - Zona Rural do município de Currais – PI.

Eroni Centenaro Alberti, com o CPF: 945.597.401-00, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR- PI, a renovação da Licença de Operação para o plantio de grãos em uma área de 350,00 ha, na Fazenda Astorga V – Serra do Pirajá – Lote 66, localizada na zona rural, Serra do Pirajá, município de Currais – PI.

P.P. 2074

Wilmar Alberti, com o CPF: 603.643.789-72, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR- PI, a renovação da Licença de Operação para o plantio de grãos e criação de gado de corte, na Fazenda Serra do Pirajá – Lote 65, localizada na Zona Rural, Serra do Pirajá, município de Currais – PI.

P.P. 2075

**ARMANDO VIEIRA DE ALMEIDA, CPF – 083.696.838-78**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade – **FAZENDA CAMPO GRANDE**, município de **ANTONIO ALMEIDA - PI** com Latitude – S 7°14'23,0" – Longitude – 44°06'27,5"W . Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: BACIAS DIF. DA BARRAGEM DE BOA ESPERANÇA - Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 18.250 – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL.**

P.P. 2072

**PRIME BRAZIL EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA, CNPJ n° 32.607.183/0001-02**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença Prévia e de Instalação para implantação de **HOTEL POUSADA AZUR** à RUA SEM DENOMINAÇÃO, n° 100 BR 343 BAIRRO PRIMAVERA CEP 64.212-790 PARNAIBA-PI, através do processo n° 26436/2019.

P.P. 2078

MARIA EUDÓLCIA ALVES DE SOUSA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, localizada LC Balsa B-RURAL, Município CALDEIRAO GRANE DO PIAUÍ.

P.P. 2077



## **EDITAL Nº 002/2019 – INTERPI**

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “**COMUNIDADE QUILOMBOLA SUSSUARANA**” – COMARCA DE PIRIPIRI – PI.

A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL: “**COMUNIDADE QUILOMBOLA SUSSUARANA**” – Comarca de Piripiri – PI, composta de duas GLEBAS: **GLEBA A: ÁREA: 437,4329HA** (QUATROCENTOS TRINTA E SETE HECTARES, QUARENTA E TRÊS ARES E VINTE E NOVE CENTIARES) e **GLEBA B: ÁREA: 700,3647HA** (SETECENTOS HECTARES, TRINTA E SEIS ARES E QUARENTA E SETE CENTIARES), perfazendo um total de **1.137,7976HA** (HUM MIL CENTO E TRINTA E SETE HECTARES, SETENTA E NOVE ARES E SETENTA E SEIS CENTIARES). Com seguinte memorial descritivo: **GLEBA A:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.512.120,000m** e **E 184.563,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALDECIR, com azimute de 120°45'46" por uma distância de 1.075,30m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.511.570,000m** e **E 185.487,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO SAMPAIO DE ARAÚJO, com azimute de 121°57'00" por uma distância de 219,21m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.511.454,000m** e **E 185.673,000m**; deste segue, com azimute de 122°55'43" por uma distância de 730,33m até o vértice **P-17A**, de coordenadas **N 9.511.057,000m** e **E 186.286,000m**; deste segue, com azimute de 127°21'18" por uma distância de 212,61m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.510.928,000m** e **E 186.455,000m**; deste segue, com azimute de 121°21'56" por uma distância de 813,91m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.510.504,364m** e **E 187.149,967m**; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA RESIDÊNCIA, com azimute de 208°55'03" por uma distância de 1.684,73m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.509.029,691m** e **E 186.335,318m**; deste segue, com azimute de 227°10'02" por uma distância de 1.002,69m até o vértice **P-25A**, de coordenadas **N 9.508.348,000m** e **E 185.600,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Pereira de Sousa/ (Raimundo Glelha), com azimute de 36°05'54" por uma distância de 59,41m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.508.396,000m** e **E 185.635,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Moreira Ibiapina, com azimute de 34°49'28" por uma distância de 140,09m até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.508.511,000m** e **E 185.715,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - Ass. Boca da Mata, com azimute de 15°00'01" por uma distância de 374,77m até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.508.873,000m** e **E 185.812,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Pedro da Silva, com azimute de 10°54'54" por uma distância de 881,96m até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.509.739,000m** e **E 185.979,000m**; deste segue, com azimute de 281°39'22" por uma distância de 292,02m até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.509.798,000m** e **E 185.693,000m**; deste segue, com azimute de 292°25'50" por uma distância de 1.528,52m até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.510.381,224m** e **E 184.280,126m**; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA VARZEA II, com azimute de 27°14'26" por uma distância de 88,24m até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.510.459,678m** e **E 184.320,516m**; deste segue, com azimute de 21°58'19" por uma distância de 517,32m até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.510.939,421m** e **E 184.514,072m**; deste segue, com azimute de 4°41'05" por uma distância de 301,66m até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.511.240,074m** e **E 184.538,709m**; deste segue, com azimute de 344°45'41" por uma distância de 301,39m até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.511.530,868m** e **E 184.459,492m**; deste segue, com azimute de 353°58'34" por uma distância de 300,83m até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.511.830,034m** e **E 184.427,922m**; deste segue, com azimute 24°58'41" por uma

distância de 319,88m até o vértice **P-15**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **GLEBA B:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A00-M-1531**, de coordenadas **N 9.512.354,596m** e **E 188.224,153m**; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA MARTINS, com azimute de 100°37'34" por uma distância de 1.360,91m até o vértice **A00-M-1544**, de coordenadas **N 9.512.103,645m** e **E 189.561,725m**; deste segue, com azimute de 109°25'47" por uma distância de 118,85m até o vértice **A00-M-1545**, de coordenadas **N 9.512.064,110m** e **E 189.673,805m**; deste segue, com azimute de 166°08'11" por uma distância de 69,91m até o vértice **A00-M-1546**, de coordenadas **N 9.511.996,234m** e **E 189.690,557m**; deste segue, com azimute de 97°12'18" por uma distância de 830,91m até o vértice **A00-M-1547**, de coordenadas **N 9.511.892,021m** e **E 190.514,906m**; deste segue confrontando com a propriedade de INOCÊNCIO LUIS DA SILVA, com azimute de 242°25'00" por uma distância de 121,63m até o vértice **A00-M-1548**, de coordenadas **N 9.511.835,702m** e **E 190.407,102m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ ALVES MENDES, com azimute de 242°47'26" por uma distância de 388,24m até o vértice **A00-M-1549**, de coordenadas **N 9.511.658,180m** e **E 190.061,821m**; deste segue, com azimute de 152°28'52" por uma distância de 141,84m até o vértice **A00-M-1550**, de coordenadas **N 9.511.532,387m** e **E 190.127,358m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, com azimute de 153°27'24" por uma distância de 360,28m até o vértice **A00-M-1551**, de coordenadas **N 9.511.210,078m** e **E 190.288,359m**; deste segue, com azimute de 115°19'10" por uma distância de 153,64m até o vértice **A00-M-1552**, de coordenadas **N 9.511.144,373m** e **E 190.427,238m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS, com azimute de 211°41'00" por uma distância de 693,60m até o vértice **A00-M-1553**, de coordenadas **N 9.510.554,141m** e **E 190.062,942m**; deste segue, com azimute de 298°35'20" por uma distância de 166,46m até o vértice **A00-M-1501**, de coordenadas **N 9.510.633,795m** e **E 189.916,780m**; deste segue, com azimute de 207°18'59" por uma distância de 699,95m até o vértice **A00-M-1502**, de coordenadas **N 9.510.011,898m** e **E 189.595,571m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA, com azimute de 340°01'14" por uma distância de 92,15m até o vértice **A00-M-1503**, de coordenadas **N 9.510.098,502m** e **E 189.564,085m**; deste segue, com azimute de 302°42'17" por uma distância de 7,72m até o vértice **A00-M-1504**, de coordenadas **N 9.510.102,673m** e **E 189.557,590m**; deste segue, com azimute de 340°01'31" por uma distância de 237,35m até o vértice **A00-M-1505**, de coordenadas **N 9.510.325,742m** e **E 189.476,511m**; deste segue, com azimute de 274°47'14" por uma distância de 224,73m até o vértice **A00-M-1506**, de coordenadas **N 9.510.344,497m** e **E 189.252,563m**; deste segue, com azimute de 199°04'08" por uma distância de 180,64m até o vértice **A00-M-1507**, de coordenadas **N 9.510.173,766m** e **E 189.193,546m**; deste segue, com azimute de 304°12'45" por uma distância de 11,70m até o vértice **A00-M-1508**, de coordenadas **N 9.510.180,342m** e **E 189.183,874m**; deste segue, com azimute de 210°29'54" por uma distância de 152,77m até o vértice **A00-M-1509**, de coordenadas **N 9.510.048,707m** e **E 189.106,341m**; deste segue, com azimute de 266°30'17" por uma distância de 167,85m até o vértice **A00-M-1510**, de coordenadas **N 9.510.038,474m** e **E 188.938,805m**; deste segue, com azimute de 154°52'24" por uma distância de 55,33m até o vértice **A00-M-1511**, de coordenadas **N 9.509.988,382m** e **E 188.962,299m**; deste segue confrontando com a propriedade de MORAES BARROS, com azimute de 189°41'36" por uma distância de 454,22m até o vértice **A00-M-1512**, de coordenadas **N 9.509.540,649m** e **E 188.885,821m**; deste segue, com azimute de 102°35'35" por uma distância de 145,01m até o vértice **A00-M-1513**, de coordenadas **N 9.509.509,033m** e **E 189.027,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de ADELAIDE OLIVEIRA GOMES, com azimute de 103°06'39" por uma distância de 78,74m até o vértice **AIO-MD-834**, de coordenadas



N 9.509.491,173m e E 189.104,023m; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA "ANTÔNIA FLÔR", com azimute de 196°52'28" por uma distância de 137,56m até o vértice AIO-MD-835, de coordenadas N 9.509.359,534m e E 189.064,092m; deste segue, com azimute de 196°36'10" por uma distância de 263,94m até o vértice AIO-MD-836, de coordenadas N 9.509.106,597m e E 188.988,676m; deste segue, com azimute de 197°09'21" por uma distância de 239,84m até o vértice A00-M-1514, de coordenadas N 9.508.877,428m e E 188.917,929m; deste segue, com azimute de 196°41'58" por uma distância de 267,72m até o vértice P-37, de coordenadas N 9.508.621,000m e E 188.841,000m; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA RESIDÊNCIA, com azimute de 281°08'46" por uma distância de 274,17m até o vértice P-38, de coordenadas N 9.508.674,000m e E 188.572,000m; deste segue, com azimute de 296°14'34" por uma distância de 865,58m até o vértice P-39, de coordenadas N 9.509.056,736m e E 187.795,637m; deste segue, com azimute de 297°24'51" por uma distância de 57,04m até o vértice P-40, de coordenadas N 9.509.083,000m e E 187.745,000m; deste segue, com azimute de 350°05'32" por uma distância de 289,31m até o vértice A00-M-1516, de coordenadas N 9.509.367,997m e E 187.695,220m; deste segue, com azimute de 349°22'51" por uma distância de 628,43m até o vértice A00-M-1517, de coordenadas N 9.509.985,669m e E 187.579,412m; deste segue, com azimute de 349°44'10" por uma distância de 167,38m até o vértice A00-M-1518, de coordenadas N 9.510.150,373m e E 187.549,588m; deste segue, com azimute de 349°04'54" por uma distância de 121,01m até o vértice A00-M-1519, de coordenadas N 9.510.269,192m e E 187.526,667m; deste segue, com azimute de 301°58'31" por uma distância de 400,56m até o vértice A00-M-1520, de coordenadas N 9.510.481,309m e E 187.186,884m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO SAMPAIO DE ARAÚJO, com azimute de 24°56'13" por uma distância de 280,29m até o vértice A00-M-1521, de coordenadas N 9.510.735,470m e E 187.305,061m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO LARANJINHA, com azimute de 96°42'54" por uma distância de 901,22m até o vértice A00-M-1522, de coordenadas N 9.510.630,088m e E 188.200,096m; deste segue, com azimute de 332°04'11" por uma distância de 321,93m até o vértice A00-M-1523, de coordenadas N 9.510.914,516m e E 188.049,306m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES, com azimute de 331°53'22" por uma distância de 326,27m até o vértice A00-M-1524, de coordenadas N 9.511.202,300m e E 187.895,576m; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL LUSTOSA DE MELO, com azimute de 354°50'18" por uma distância de 136,12m até o vértice A00-M-1525, de coordenadas N 9.511.337,868m e E 187.883,330m; deste segue, com azimute de 355°59'28" por uma distância de 218,28m até o vértice A00-M-1526, de coordenadas N 9.511.555,615m e E 187.868,070m; deste segue, com azimute de 252°27'35" por uma distância de 834,89m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.511.304,000m e E 187.072,000m; deste segue confrontando com a propriedade de EDITE, com azimute de 300°19'25" por uma distância de 61,40m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.511.335,000m e E 187.019,000m; deste segue confrontando com a propriedade de ADILINO GUILHERME, com azimute de 23°46'10" por uma distância de 421,78m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.511.721,000m e E 187.189,000m; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL LOPES, com azimute de 24°37'25" por uma distância de 211,21m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.511.913,000m e E 187.277,000m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO ALVES DA CUNHA, com azimute de 18°26'06" por uma distância de 404,77m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.512.297,000m e E 187.405,000m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA MARTINS, com azimute de 99°55'59" por uma distância de 559,27m até o vértice A00-M-1528, de coordenadas N 9.512.200,528m e E 187.955,822m; deste segue, com azimute de 54°50'40" por uma distância de 124,01m até o vértice A00-M-1529, de coordenadas N 9.512.271,935m e E 188.057,275m; deste segue, com azimute de 41°20'48" por uma distância de 50,65m até o vértice A00-M-1530, de coordenadas N 9.512.309,961m e E 188.090,737m; deste segue, com azimute de 71°30'07" por uma distância de 140,68m até o vértice A00-M-1531, ponto inicial da

descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. OCUPANTES: VARIAS FAMILIAS DETENTORES DE POSSE. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como Presidente da Comissão Processante da Ação Discriminatória Administrativa, conforme Designação do Senhor HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, por meio da Portaria Nº 063/2018, datada do dia 24.05.2018 e publicada no DOE Nº 102 (PAG.15), datado do 04.06.2018, com TERMO DE ERRATA, alterando a composição da Comissão, publicada no DOE Nº 225, datado do dia 04 de dezembro de 2018. FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o Dia 11 de setembro de 2019, na própria sede da "COMUNIDADE QUILOMBOLA SUSSUARANA" a partir das 08:00 até às 16:00 horas, no Município de Piriá – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa do Imóvel denominado, IMÓVEL: "COMUNIDADE QUILOMBOLA SUSSUARANA" – EDITAL Nº 002/2019, com Áreas: GLEBA A: ÁREA: 437,4329HA (QUATROCENTOS TRINTA E SETE HECTARES, QUARENTA E TRÊS ARES E VINTE E NOVE CENTIARES) - CONFRONTANTES: AO NORTE: ANTONIO SAMPAIO DE ARAÚJO e VALDECI; AO SUL: INCRA; AO LESTE: GLEBA B; AO OESTE: INCRA e RAIMUNDO PEDRO DA SILVA e GLEBA B: ÁREA: 700,3647HA (SETECENTOS HECTARES, TRINTA E SEIS ARES E QUARENTA E SETE CENTIARES) - CONFRONTANTES: AO NORTE: RAIMUNDO FERREIRA MARTINS; AO SUL: INCRA; AO LESTE: INOCÊNCIO LUIS DA SILVA, FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS, FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA, MORAES BARROS E ADELAIDE OLIVEIRA GOMES; AO OESTE: GLEBA A, ANTONIO ALVES DA CUNHA, MANOEL LOPES, ADILINO GUILHERME, MANOEL LUSTOSA DE MELO, ANTONIO LARANJINHA e ANTONIO SAMPAIO DE ARAÚJO, localizadas na Comarca de Piriá – PI e recebimento da documentação dos detentores de posse ou de outros que por ventura aparece da aludida Audiência dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue ser proprietária ou detentor de posse, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí do Edital. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos detentores de posse, na sede da "COMUNIDADE QUILOMBOLA SUSSUARANA", os que não entregarem só poderão fazê-lo na sede da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, Nº 1.554 – Centro/Norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei, bem como por meio do SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES). Eu, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, Procurador Autárquico e Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 26 de agosto de 2019.

  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

20



Teresina(PI) Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 • Nº 184



Defensoria Pública do Estado do Piauí  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE/2019  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Setembro 2018 a Agosto 2019

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.0)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													RESCISÃO	TOTAL
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS												TOTAL		
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>4.397.820,53</b>	<b>4.436.354,90</b>	<b>10.155.692,26</b>	<b>5.720.082,06</b>	<b>4.590.518,26</b>	<b>5.438.236,37</b>	<b>5.538.885,54</b>	<b>5.578.607,28</b>	<b>6.540.586,29</b>	<b>5.054.991,37</b>	<b>5.320.718,88</b>	<b>6.026.160,33</b>	<b>68.790.654,17</b>	<b>396.657,42</b>	<b>69.187.311,59</b>
Pessoal Ativo	3.965.924,99	4.019.342,12	9.398.691,37	4.888.375,19	4.130.199,01	4.956.392,24	4.965.727,32	4.999.012,78	5.829.656,83	4.534.359,46	4.633.904,00	5.827.651,30	62.139.236,61		62.139.236,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.934.603,44	3.986.951,03	6.105.817,79	3.788.378,45	4.130.199,01	4.086.009,21	4.130.729,00	4.140.611,32	4.116.128,86	4.534.359,46	3.676.212,65	4.143.476,68	50.773.476,90		50.773.476,90
Obrigações Patronais	31.321,55	32.391,09	3.292.873,58	1.099.996,74		870.383,03	834.998,32	858.401,46	1.713.527,97			947.691,35	1.684.174,62	11.365.759,71	11.365.759,71
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	431.895,54	417.012,78	757.000,99	831.706,87	460.319,25	481.844,13	573.158,22	571.594,50	710.929,46	528.631,91	696.814,88	198.509,03	6.651.417,56	396.657,42	7.048.074,98
Aposentadorias, Reserva e Reformas	431.895,54	417.012,78	722.540,06	722.190,93	426.527,61	448.052,49	530.407,69	533.897,29	669.226,68	486.840,27	611.667,20	189.269,49	6.189.628,03	345.099,53	6.534.727,58
Pensões			34.460,93	109.515,94	33.791,64	33.791,64	42.750,53	37.697,21	41.602,78	33.791,64	85.147,68	9.239,54	461.789,53	51.557,87	513.347,40
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00												0,00		0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>348.699,13</b>	<b>345.281,49</b>	<b>757.000,99</b>	<b>831.706,87</b>	<b>355.799,74</b>	<b>481.844,13</b>	<b>573.158,22</b>	<b>571.594,50</b>	<b>710.929,46</b>	<b>0,00</b>	<b>696.814,88</b>	<b>198.509,03</b>	<b>5.871.338,44</b>	<b>177.516,01</b>	<b>6.048.854,45</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	348.699,13	345.281,49	757.000,99	831.706,87	355.799,74	481.844,13	573.158,22	571.594,50	710.929,46	0,00	696.814,88	198.509,03	5.871.338,44	177.516,01	6.048.854,45
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.049.121,40</b>	<b>4.091.073,41</b>	<b>9.398.691,37</b>	<b>4.888.375,19</b>	<b>4.234.718,52</b>	<b>4.956.392,24</b>	<b>4.965.727,32</b>	<b>4.999.012,78</b>	<b>5.829.656,83</b>	<b>5.054.991,37</b>	<b>4.623.904,00</b>	<b>5.827.651,30</b>	<b>62.919.215,73</b>	<b>219.141,41</b>	<b>63.138.457,14</b>

ERISVALDO MARQUES DOS REIS: 67803547320

Assinado eletronicamente pelo(a) Defensor(a) Público(a) do Estado do Piauí em 27/09/2019 às 14:52:07. Documento assinado digitalmente pelo(a) Defensor(a) Público(a) do Estado do Piauí em 27/09/2019 às 14:52:07. Documento assinado digitalmente pelo(a) Defensor(a) Público(a) do Estado do Piauí em 27/09/2019 às 14:52:07.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral

IZABEL RODRIGUES DA SILVA: 01138976342

Assinado eletronicamente pelo(a) Defensor(a) Público(a) do Estado do Piauí em 27/09/2019 às 14:52:07. Documento assinado digitalmente pelo(a) Defensor(a) Público(a) do Estado do Piauí em 27/09/2019 às 14:52:07. Documento assinado digitalmente pelo(a) Defensor(a) Público(a) do Estado do Piauí em 27/09/2019 às 14:52:07.

Izabel Rodrigues da Silva  
Coordenadora de Orçamento e Finanças

ANA MARCIA DA COSTA SANTOS: 66393795387

Assinado eletronicamente pelo(a) Defensor(a) Público(a) do Estado do Piauí em 27/09/2019 às 14:52:07. Documento assinado digitalmente pelo(a) Defensor(a) Público(a) do Estado do Piauí em 27/09/2019 às 14:52:07. Documento assinado digitalmente pelo(a) Defensor(a) Público(a) do Estado do Piauí em 27/09/2019 às 14:52:07.

Ana Márcia da Costa Santos  
Controle Interno

Of. 411

## EMPREENDIMENTO

A empresa DANUSA MARIA CORDEIRO TAJRA - ME, portadora do CNPJ 10.725.911/0001-30 estabelecida no endereço Avenida José de Moura Santos nº 656, Pedra Mole - Teresina/PI, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a renovação da seguinte Licença Ambiental de Extração.

DANUSA MARIA CORDEIRO TAJRA - ME

## DISPENSA DE OUTORGA

A HL PRE MOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Dispensa de outorga para captação de água de um poço cacimbão no Município de Teresina. Coordenadas 5°-04 48.9" S 42°-46 46.6". O para reservar 2.0 m³/h ano para uso de fabricação de pré-moldados.

PP. 2076



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO LXV

< IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICO DE UM ÓRGÃO >  
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: JANEIRO/19 A AGOSTO/19

	R\$	
<b>DESPESA COM PESSOAL - 2º Quadrimestre - 2019</b>	<b>VALOR</b>	<b>%SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	<b>R\$ 151.611.749,34</b>	<b>1,68</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2% >	<b>R\$ 179.991.034,49</b>	<b>2,00</b>
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,90% >	<b>R\$ 170.991.482,77</b>	<b>1,90</b>
<b>DÍVIDA</b>		
Dívida Consolidada Liquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias		
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita		
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE:

\_\_\_\_\_  
Ana Lúcia Fortes Rebêlo  
**RESPONSÁVEL PELA  
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

\_\_\_\_\_  
Décio Rocha Rodrigues  
**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

\_\_\_\_\_  
Pedro Porto  
**RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO CONTROLE FINANCEIRO**

\_\_\_\_\_  
Themistocles Sampaio P. Fo.  
**CHEFE DO PODER**

# Diário Oficial

22



Teresina (PI) Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 • Nº 184

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019  
2º QUADRIMESTRE - 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 53, inciso I, alínea "g")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (B)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LÍQUIDAS													
	11º MÊS ANTERIOR	10º MÊS ANTERIOR	9º MÊS ANTERIOR	8º MÊS ANTERIOR	7º MÊS ANTERIOR	6º MÊS ANTERIOR	5º MÊS ANTERIOR	4º MÊS ANTERIOR	3º MÊS ANTERIOR	2º MÊS ANTERIOR	1º MÊS ANTERIOR	MÊS REFERENCIAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.582.068,65	14.467.626,94	14.661.602,94	14.504.751,6	22.123.297,97	16.693.658,85	16.026.171,04	14.643.040,0	14.574.319,32	14.829.273,94	14.536.071,68	14.793.886,1	146.433.844,91	
Pessoal Ativo	13.771.135,37	13.669.665,70	13.862.112,17	13.700.785,8	22.123.297,97	15.878.376,13	15.228.765,04	13.860.947,7	13.778.779,65	14.038.798,73	13.727.016,72	14.008.058	177.646.138,44	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.368.740,37	11.278.704,22	11.467.272,32	11.304.201,28	21.590.104,77	13.324.201,28	12.211.933,59	11.458.590,15	11.773.970,66	11.468.431,21	11.468.431,21	4.968,20	150.440.885,30	
Obrigações Patronais	1.873.386,26	1.861.588,83	1.856.937,05	1.852.744,56	0,0	1.865.027,06	1.822.571,97	1.819.212,91	1.766.411,92	1.680.604,38	1.680.604,38	1.720.820,08	19.817.595,65	
Benefícios Previdenciários	529.008,14	529.392,65	537.902,80	538.036,99	533.193,20	89.147,74	1.194.258,48	548.049,97	552.776,78	566.557,44	577.981,13	591.294,2	7.387.657,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	810.933,28	797.961,24	799.490,77	803.965,86	0,0	812.282	797.406,00	782.193,09	795.540,27	790.475,21	809.054,4	785.403,57	8.787.706,47	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	810.933,28	797.961,24	799.490,77	803.965,86	0,0	812.282	797.406,00	782.193,09	795.540,27	790.475,21	809.054,4	785.403,57	8.787.706,47	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18º do LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	917.844,8	927.025,76	935.487,45	936.821,56	21.400,00	2.112.816,04	993.149,51	802.960,88	1.051.133,88	613.431,94	1.519.620,03	1.521.468,74	34.822.095,57	
Indenizações por Demissão e Incentivos Demissionais	7.137,69	22.988,44	29.639,55	29.639,55	0,00	47.299,9	29.639,55	13.778,80	249.828,34	612.686,51	707.482,3	735.427,17	2.477.769,98	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior da apuração	99.773,84	106.066,08	106.367,13	106.367,13	21.490.330,83	1.258.060,85	166.108,96	6.994,99	67.927,7	210.270,26	3.041,66	636,00	26.034.388,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	98.828,2	797.961,24	799.490,77	803.965,86	0,00	815.282,22	97.406,00	782.193,09	795.540,27	790.475,21	809.054,96	5.408,57	8.787.706,47	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.664.223,84	13.540.601,18	13.726.115,49	13.597.930,11	6.632,96	14.580.842,31	15.033.021,53	13.840.178,56	13.653,4	13.215.841,96	13.016.451,65	13.270.385,23	157.613,04	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			R\$ 9.000.008.564,45											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF)			R\$ 456.840,00											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)			R\$ 8.999.551.724,45											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II)			R\$ 151.611.749,34		1,68%									
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			R\$ 179.991.034,49		2%									
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			R\$ 170.991.482,77		1,90%									
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)			R\$ 161.991.931,04		1,80%									

FORNECIDA PELO SISTEMA SIAFE - PI, SEFAZ - PI, DATA 31/10/2019

Themístocles Sampaio P. Filho  
CHEFE DO PODER

Ara Lcia Fortes Rebêlo  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues  
Responsável pelo Controle Interno

Pedro Porto  
NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA**  
(Artigo 22 e inciso IV e 2º do artigo 59 da LRF; && 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

ENTE	PODER LEGISLATIVO	
ÓRGÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVO DO PIAUI	
PERÍODO	SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019	

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	11º mês anterior	10º mês anterior	9º mês anterior	8º mês anterior	7º mês anterior	6º mês anterior	5º mês anterior	4º mês anterior	3º mês anterior	2º mês anterior	1º mês anterior	Mês de Referência	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	11.261.829,44	11.149.639,70	11.331.275,64	11.177.040,56	99.773,84	12.026.667,46	12.016.190,08	11.472.913,68	11.203.996,74	10.951.013,89	10.757.866,14	10.958.281,03	124.406.496,20
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (LAPEPI)	1.873.386,26	1.861.568,83	1.856.937,05	1.852.784,56	0,00	1.865.027,06	1.822.571,97	1.819.212,91	1.766.411,92	1.698.270,63	1.680.604,38	1.720.820,08	19.817.595,65
Despesas Exercícios Anteriores	99.773,84	106.066,08	106.357,13	103.216,15	21.490.330,93	1.258.060,85	166.103,96	6.994,99	5.767,27	210.270,26	3.041,66	636,00	23.556.619,12
Encargos Sociais	529.008,14	529.392,65	537.902,80	538.096,99	533.193,20	689.147,79	1.194.259,48	548.046,97	552.776,78	566.557,44	577.981,13	591.294,12	7.387.657,49
Inativos/Pensionistas	810.933,28	797.961,24	799.490,77	803.965,86	0,00	815.282,22	797.406,00	782.193,09	795.540,27	790.475,21	809.054,96	785.403,57	8.787.706,47
Programa de Incentivo a Aposentadoria	7.137,69	22.998,44	29.639,55	29.639,55	0,00	39.472,97	29.639,55	13.778,80	249.826,34	612.686,51	707.523,41	735.427,17	2.477.769,98
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>14.582.068,65</b>	<b>14.467.626,94</b>	<b>14.661.602,94</b>	<b>14.504.751,67</b>	<b>22.123.297,97</b>	<b>16.693.658,35</b>	<b>16.026.171,04</b>	<b>14.643.140,44</b>	<b>14.574.319,32</b>	<b>14.823.273,94</b>	<b>14.536.071,68</b>	<b>14.791.861,97</b>	<b>186.433.844,91</b>
(-) DEDUÇÕES (&1º do art. 19)													
Indenização por demissão													
Incentivos à demissão voluntária													
Decisão judicial de compet. anterior													
Inativos e Pensionistas com Recursos	810.933,28	797.961,24	799.490,77	803.965,86	0,00	815.282,22	797.406,00	782.193,09	795.540,27	790.475,21	809.054,96	785.403,57	8.787.706,47
Despesas Exercícios Anteriores	99.773,84	106.066,08	106.357,13	103.216,15	21.490.330,93	1.258.060,85	166.103,96	6.994,99	5.767,27	210.270,26	3.041,66	636,00	23.556.619,12
Programa de Incentivo a Aposentadoria	7.137,69	22.998,44	29.639,55	29.639,55	0,00	39.472,97	29.639,55	13.778,80	249.826,34	612.686,51	707.523,41	735.427,17	2.477.769,98
<b>Subtotal</b>	<b>917.844,81</b>	<b>927.025,76</b>	<b>935.487,45</b>	<b>936.821,56</b>	<b>21.490.330,93</b>	<b>2.112.816,04</b>	<b>993.149,51</b>	<b>802.966,88</b>	<b>1.051.133,88</b>	<b>1.613.431,98</b>	<b>1.519.620,03</b>	<b>1.521.466,74</b>	<b>34.822.095,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.664.223,84</b>	<b>13.540.601,18</b>	<b>13.726.115,49</b>	<b>13.567.930,11</b>	<b>632.967,04</b>	<b>14.580.842,31</b>	<b>15.033.021,53</b>	<b>13.840.173,56</b>	<b>13.523.185,44</b>	<b>13.215.841,96</b>	<b>13.016.451,65</b>	<b>13.270.395,23</b>	<b>151.611.749,34</b>
DESP, C/ PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	11º mês anterior	10º mês anterior	9º mês anterior	8º mês anterior	7º mês anterior	6º mês anterior	5º mês anterior	4º mês anterior	3º mês anterior	2º mês anterior	1º mês anterior	Mês de Referência	Totais
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas													
Outros benef. e desp. com Inativos													
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Inativos													
Contribuições dos Pensionistas													
<b>Subtotal</b>													
<b>TOTAL DESP, LÍQ, C/ PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Décio Rocha Rodrigues  
RESPONSÁVEL pelo Controle Interno

Ana Lúcia Fortes Rebelo  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Pedro Porto  
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

Themistocles Sampaio P. Filho  
CHEFE DO PODER



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.